

ALPHACORE
03 07 23

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
DE CAPITAL FECHADO
ALPHACORE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE CAPACETES S.A.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 20 de junho de 2023, às 10h00 na Rua Antônio Amstalden, nº 70, Sala 10, Pavilhão 5, Bairro Capela, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP: 13285.502;

Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Presenças: A totalidade dos subscritores do capital social da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, **anexo IV**, a que se refere esta Assembleia de Constituição, a saber: Braço Forte Participações S.A., Maurício Paranhos Torres e Rodrigo Paranhos Mantovani.

Mesa: Assumindo a presidência da reunião, Sr. Norberto Augusto Bernardini Elias, convidou para secretário o Sr. Maurício Paranhos Torres, constituída a mesa, declarou o presidente instalada a assembleia geral de constituição.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os seguintes assuntos foram colocados em discussão e aprovados pela unanimidade dos presentes:

- a- Deliberada e aprovada a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, sob a denominação: **ALPHACORE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE CAPACETES S.A.**, com sede e foro Rua Antônio Amstalden, nº 70, Sala 10, Pavilhão 5, Bairro Capela, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP: 13285-502.
- b- Deliberado e aprovado o Capital Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas neste ato, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, no **anexo IV**.
- c- Deliberado e aprovado o Estatuto Social da Companhia, cuja redação, consolidada constitui o **anexo I** desta ata, dando-se assim por efetivamente constituída a Alphacore

ATA DE

Tecnologia e Desenvolvimento de Capacetes S.A., em razão do cumprimento de todas as formalidades legais;

d- Deliberado e eleito os seguintes membros da Diretoria para o exercício dos cargos a seguir indicados, eleitos para o mandato de 03 (três) anos, contados de 20/06/2023 à 19/06/2026, sendo permitida a reeleição para o cargo de **Diretor Presidente:** Norberto Augusto Bernardini Elias, maior, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão de separação total de bens, nascido em 23/09/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.380.634-2 SSP/SP, emitida em 13/07/2011, e inscrito no CPF/MF nº 201.774.118.-30, residente e domiciliado na Rua Adamantina, 234, Condomínio **Estância Marambaia, Bairro Marambaia**, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13.287.042; **Diretor sem Designação específica:** Maurício Paranhos Torres, maior, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1960, portador da **Cédula de Identidade RG 13.054.460 SSP/SP**, emitida em **18/08/1978**, e inscrito no CPF/MF nº 025.094.028-03, residente e domiciliado na Rua Afranio Peixoto, 125, Parque Taquaral, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13087-070; e **Diretor sem Designação específica:** Rodrigo Paranhos Mantovani, maior, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 25/10/1974, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 01269124667 DETRAN/SP**, emitida em 12/12/2022, e inscrito no CPF/MF nº 262.910.638-16, residente e domiciliado na Rua Miguel Ferragut, 131, Residencial São Miguel, Bairro Pinheirinho, no Município de Vinhedo, no Estado de São Paulo, CEP 13289-448.

e- Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, constante do **Anexo III** e declaram ainda sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, a exercerem cargos de administradores de sociedade anônima, bem como não estarem sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal.

f- Os acionistas fixam a remuneração global anual da administração da Companhia no limite máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

g- Deliberado e aprovado que o Conselho Fiscal, será instalado e nomeado apenas no momento em que considerar necessário e oportuno.

h- Autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia de Constituição na forma sumária, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 130, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

Vinhedo, 20 de junho de 2023. **Assinaturas:** Presidente: Norberto Augusto Bernardini Elias, Secretário Maurício Paranhos Torres. **Acionistas presentes:** Braço Forte Participações S.A (p. Norberto Augusto Bernardini Elias), Maurício Paranhos Torres e Rodrigo Paranhos Mantovani.

JUCESP
03 07 23

Acionistas:



BRAÇO FORTE PARTICIPAÇÕES S.A
Norberto Augusto Bernardini Elias





MAURÍCIO PARANHOS TORRES



RODRIGO PARANHOS MANTOVANI


Diretores Eleitos:


NORBERTO AUGUSTO BERNARDINI ELIAS
Diretor Presidente



MAURÍCIO PARANHOS TORRES
Diretor sem Designação Específica


RODRIGO PARANHOS MANTOVANI
Diretor sem Designação Específica

Visto da Advogada:


ÉRIKA FERNANDA MOURA
CPF/MF 276.900.578-29
OAB SP 219.530

JUCESP
17.
03 JUL 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3530061865-3



JUCESP